



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

### SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

**PROJETO:** REFORMA – EMEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**LOCAL:** RUA DIAMANTE, Nº95 – BAIRRO TIRADENTES

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A obra a ser realizada é a reforma parcial da EMEI São José Operário, onde será feita a substituição da pavimentação de uma varanda e do berçário, a execução de revestimento do muro do solário e a pintura externa do prédio.

#### **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

- Todos os materiais a entregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações.
- Todos os materiais deverão ser aprovados pela Fiscalização.
- As Firmas proponentes deverão comparecer ao local onde serão executados os serviços, para verificação e esclarecimentos de quaisquer dúvidas em relação aos serviços elencados, não sendo aceito nenhum tipo de reclamação posterior à data de visita.
- A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com a sua função e seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo co os documentos nele referidos, especialmente com as generalidades, especificações e normas de execução.
- Todos os materiais e mão-de-obra serão fornecidos pela Contratada.

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1 – Demolição de revestimento: deverá ser feita a demolição do revestimento do muro do solário.

1.2 – Remoção de Pintura: deverá ser feita a remoção da parte da pintura que está descascando.

#### **2. REVESTIMENTOS**

2.1. Chapisco: será executado no muro do solário, sendo com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

2.2. Emboço: será executado no muro do solário, executado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) co preparo mecânico e espessura de 3,5mm.

2.3. Impermeabilização: deverá ser feita a impermeabilização do muro do solário utilizando revestimento bicompostível semi-flexível.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

### SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

#### **3. PAVIMENTAÇÃO**

3.1. Piso laminado: será instalado em toda a sala do berçário, sendo em lâminas de madeira flutuante, com guias de 1,29m x 19,4cm x 7mm na cor carvalho natural, sendo assentado sobre uma manta de polietileno com 2mm de espessura.

3.2. Rodapé de madeira: será instalado em todo o perímetro do berçário, sendo em madeira, com altura de 7cm, sendo fixado nas alvenarias.

3.3. Piso de borracha: Deverá ser instalado piso de borracha pastilhado na área do solário.

3.4. Piso cerâmico: será em placas cerâmicas acetinado retificado 45x45cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante. Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm.

#### **4. PINTURA**

4.1 - Pintura acrílica em paredes: deverá ser aplicada nas paredes e vigas externas, devendo a tinta ser acrílica semi-brilho, com cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação (alvenarias e vigas com cores diferentes). A tinta deverá ter em sua composição básica a dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tensoativos, espessantes, preservativos e coalescentes, com índice PVC (pigmento-volume-concentração) de 30%, possuindo alta elasticidade (800%) e durabilidade, com ótima resistência à abrasão e às intempéries. Deverão ser aplicadas duas demãos, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição e métodos de aplicação.

4.2 - Pintura verniz: deverá ser aplicada nos tijolos à vista nas paredes externas, sendo verniz sintético brilhante, com aplicação de duas demãos.

4.3 - Pintura esmalte em superfície metálica: toda a estrutura metálica deverá ser pintada com tinta esmalte fosca, com 2 demãos.

4.4 - Pintura esmalte em madeira: deverá ser aplicada nas abas e beirais de madeira, devendo a tinta ser esmalte acetinado, na mesma cor das vigas. A tinta deverá ter em sua composição básica resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, não contendo benzeno. Deverão ser aplicadas duas demãos, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição e métodos de aplicação.

#### **5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS**

5.1. Limpeza: deverá ser feita a limpeza final da obra, sendo que todos os entulhos gerados devem ser removidos do local.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

### **SETOR TÉCNICO DE PROJETOS**

#### **ENTREGA DA OBRA**

Os serviços que não foram detalhados em projeto ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica e de acordo com as normas da ABNT, observando o que diz o fabricante ou fornecedor dos materiais ou produtos empregados.

Santa Bárbara do Sul, 14 de setembro de 2016.

Proprietário:

---

**Município de Santa Bárbara do Sul**  
**LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA**  
**Prefeito Municipal**

Responsável Técnico:

---

**Hesley Limberger**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A45.898-8